



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



**PORTARIA Nº 010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Estabelece a Chefia, Membros do Comitê de Instrução e Segurança - CIS, e dá outras providências.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO – CBPq**, por meio do Presidente **BRENO MELLO DE ASSIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto;

Considerando que o CIS é filiado à CBPq;

Considerando que a nova Chefia e membros precisam ser devidamente empossados;

Considerando a necessidade de regulamentar e melhorias constantes das atividades; e

Considerando o aceite dos infra membros;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam empossados a nova chefia e membros conforme ANEXO I desta portaria;

Artigo 2º - O período de gestão é indeterminado;

Artigo 3º - Cada membro poderá ser alterado sem afetar os demais;

Artigo 4º - Cada Membro deve respeitar e fazer respeitar as normas de forma imparcial, isenta e com isonomia.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data e revoga qualquer dispositivo contrário anterior. Publique-se. Arquive-se.

**São Paulo/SP, 10 de setembro de 2020**

**BRENO MELLO DE ASSIS**  
**PRÉSIDENTE**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



---

## ANEXO I – Portaria 010/2020 CIS

São os atuais membros do Comitê de Instrução e segurança – CIS:

1 – CHEFE DO COMITÊ DE INSTRUÇÃO E SEGURANÇA – CIS

Senhor **STANLEY WILLIAN FURTADO LUCENA**, CBPq n° 17285

2 – MEMBRO DO COMITÊ DE INSTRUÇÃO E SEGURANÇA – CIS

Senhor **MARCELO JULIANO LONGO**, CBPq n° 10947

3 – MEMBRO DO COMITÊ DE INSTRUÇÃO E SEGURANÇA – CIS

Senhor **PEDRO HENRIQUE HILU**, CBPq n° 7280